



PROJETO DE LEI Nº. 22/2024

De 15 de outubro de 2024.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do XXVI Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no montante de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para custeio de materiais de consumo, serviços e premiação do XXVI Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência, organizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, entidade sem fins lucrativos, com sede na comunidade da Herveira, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.122.736/0001-20, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 972, de 26 de novembro de 2013.

§ 1º O pagamento das premiações será realizado diretamente aos ganhadores das competições do XXVI Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

Órgão	08	Secretaria de Esporte Cultura e Turismo
Unidade	001	Departamento de Cultura e Turismo
Projeto/Atividade	13.392.0015.2056	Atividades do Departamento de Cultura e Turismo
Nat. da Despesa	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp. e Outras
Conta/Fonte	2710 000	Recursos Ordinários (livres)



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Fone: 42 3637-1148

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras/PR, 15 de outubro de 2024.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: 42 3637-1148

PREMIAÇÃO

TAÇA MUNICIPAL

TAÇA OURO (12 A 15 ARMADAS)

PRENDA JUVENIL

1° LUGAR - R\$ 1.400,00 + TROFÉU 1°

LUGAR - R\$ 3.000,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 1.200,00 + TROFÉU

1° LUGAR - R\$ 200,00 + TROFÉU

3° LUGAR - R\$ 1.000,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 2.000,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 150,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

4° LUGAR - R\$ 800,00 + TROFÉU

5° LUGAR - R\$ 600,00 + TROFÉU

TAÇA PRATA (8 A 11 ARMADAS)

PRENDA MIRIM

DUPLA

1° LUGAR - R\$ 2.500,00 + TROFÉU

1° LUGAR - TROFÉU | 2° LUGAR - TROFÉU

1° LUGAR - R\$ 1.000,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 1.500,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 500,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

PRENDINHA

3° LUGAR - TROFÉU

TAÇA BRONZE (0 A 7 ARMADAS) 1°

LUGAR - TROFÉU | 2° LUGAR - TROFÉU

INDIVIDUAL

1° LUGAR - R\$ 1.000,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 500,00 + TROFÉU

DESGARRADO

30% DO ARRECADADO

CAPATAZ

1° LUGAR - R\$ 500,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 300,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

PATRÃO

1° LUGAR - R\$ 500,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 300,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

VAQUEANO

1° LUGAR - R\$ 250,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 100,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

XIRU

1° LUGAR - R\$ 200,00 + TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 100,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

1° LUGAR - R\$ 2.000,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 1.250,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

VETERANO

1° LUGAR - R\$ 250,00 + TROFÉU

GURI

2° LUGAR - R\$ 150,00 + TROFÉU

1° LUGAR - R\$ 200,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 100,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

INCLUSIVO

1° LUGAR - R\$ 200,00 + TROFÉU

PIA

2° LUGAR - R\$ 100,00 + TROFÉU

1° LUGAR - TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

2° LUGAR - TROFÉU

AUTORIDADE

3° LUGAR - TROFÉU

1° LUGAR - R\$ 200,00 + TROFÉU

PIAZINHO

2° LUGAR - R\$ 100,00 + TROFÉU

1° LUGAR - TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

2° LUGAR - TROFÉU

VACA PARADA

3° LUGAR - TROFÉU

BONEQUINHA - PRENDINHA

PRENDA ADULTA

PIAZINHO - PIAZITO

1° LUGAR - R\$ 300,00 + TROFÉU

1° LUGAR - TROFÉU | 2° LUGAR - TROFÉU

2° LUGAR - R\$ 200,00 + TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU

3° LUGAR - TROFÉU



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ADÃO KREKANH PAULISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 22/2024

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que tem como objeto autorizar o Poder Executivo a custear despesas diversas, em especial com a premiação, do XXVI Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência, que será realizado em janeiro de 2025.

O evento esportivo é organizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, entidade sem fins lucrativos, com sede na comunidade da Herveira, Nova Laranjeiras, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.122.736/0001-20, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 972, de 26 de novembro de 2013.

A Administração, visando fomentar a atividade esportiva, bem como trazer lazer para os munícipes, além de movimentar a economia Municipal, entende que o estímulo só traz benefícios.

Cumpre destacar que no local do evento haverá disponibilidade de ambulância, com a equipe completa, bem como banheiros químicos, tendas, enfim, toda a infraestrutura necessária para



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: 42 3637-1148

a realização rodeio, entregando aos munícipes uma festividade da melhor qualidade.

Por tais razões, a atual Gestão conta com o apoio dos Vereadores no tocante a aprovação do projeto de lei.

Face a brevidade do assunto, solicita-se a apreciação do referido projeto de lei, com a aprovação, se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Nova Laranjeiras/PR, 15 de outubro de 2024.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ADÃO KREKANH PAULISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LARANJEIRAS/PR

Of. nº. 192/2024 GAB.

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Cumprimentando-os, encaminho o Projeto de Lei 22/2024, que autoriza a Administração para custear despesas diversas do XXVI Rodeio Crioulo Interestadual CTG Nova Querência.

Assim, para realizar frente a despesa, faz-se necessária a autorização legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Nova Laranjeiras/PR, 15 de outubro de 2024.

Fábio Roberto dos Santos
FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

